



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR “PRETO COSTA”

INDICAÇÃO Nº 100 /2021

PROTOCOLO

RECEBIDO
Em 18/02/2021
As 09:00 horas
FUNDADO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior “Preto Costa”**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício à **Exma. Governadora do Estado, Fátima Bezerra, em entendimentos com o Secretário de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social**, que viabilize o funcionamento do Restaurante Popular aos sábados, domingos e feriados.

JUSTIFICATIVA: Infelizmente, nos finais de semana e feriados, os restaurantes populares ficam fechados e a população fica a mercê da própria sorte dependendo de doações, razões suficientes para que o serviço alimentar seja implantado e oferecido nos finais de semana e feriados.

Câmara Municipal de Caicó, 18 de fevereiro de 2021.

Raimundo da Costa Júnior

Lido e Despachado no Expediente em 24/02 /2021. Ofício(s) nº(s) 105 /2021.
Data(s) de envio: 02/03 /2021. Servidor: *[assinatura]* Resposta(s): _____